

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CMAS
JAPIRA - PR
Lei nº 676/95**

RESOLUÇÃO Nº 010/2020- CMAS

SUMULA: Aprova totalmente a Prestação de Contas Final do Incentivo a Pessoa com Deficiência III- PCD III.


O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere LEI Nº 676/95, de 05 de janeiro de 1995 e LEI Nº 1031/2013, de 12 de março de 2013 e considerando a deliberação da plenária realizada em 04 de Setembro do ano de 2020,

RESOLVE:

Art 1º - Aprovar totalmente a Prestação de Contas Final do Incentivo a Pessoa com Deficiência III- PCD III- referente ao período de Janeiro a Abril de 2020.

Art 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Japira, 04 de Setembro de 2020.


**Ana Thais Santos Vaz Ronque
Presidente do CMAS**